



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0061/2024

Em, 16 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.729,00 (Um Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, com o seguinte:

15.150 Fundo Municipal de Saude						
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.729,00	
					Total da Ação	1.729,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.729,00
					Total de Suplementações	1.729,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.729,00 (Um Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais), como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude						
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000338	3190.04	904	15001002	Contratação por Tempo Determinado	1.729,00	
					Total da Ação	1.729,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.729,00
					Total de Anulações	1.729,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.729,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO